

COTAS RACIAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – (2004-2014)

CUOTAS RACIALES EN LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE TOCANTINS

RACIAL QUOTAS IN FEDERAL UNIVERSITY OF TOCANTINS - (2004-2014)

SOUSA, MARINA GRIGÓRIO BARBOSA DE

Doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense, professora assistente - UFNT

E-mail: ronnyel.fonseca@uft.edu.br

SANTOS, JOCYLÉIA SANTANA DOS

Pós- Doutora em Educação (UEPA). Doutora em História -UFPE, Professora Titular da UFT.

E-mail: jocyleiasantana@gmail.com

RESUMO

A implementação da Lei de Cotas (Lei 12.711/12) nas Universidades Federais estabelece um novo mecanismo de políticas afirmativas e de busca pela equidade social e racial no ambiente acadêmico. Este artigo, resultante da dissertação intitulada “Histórias e Memórias das Cotas Raciais na Universidade Federal do Tocantins”, procurou investigar o processo de tratamento da questão Racial e a implementação inicial das cotas raciais na Universidade Federal do Tocantins (UFT) sob a ótica dos cotistas, professores e gestores no recorte histórico dos anos de 2004 a 2014. Para a consecução da pesquisa foi utilizada a metodologia da história oral temática, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Fundamentada na abordagem teórico-metodológica da história oral (HO), a pesquisa privilegiou como fontes primárias, as entrevistas com estudantes cotistas raciais, professores e gestores diretamente envolvidos na implementação das cotas raciais na UFT. No que concerne aos resultados compreendeu-se que as pressões dos movimentos sociais brasileiros nacionais e regionais influenciaram bastante para que a UFT adotasse as cotas raciais a partir da aprovação da lei 12.711/12. Os núcleos e os movimentos sociais internos colaboraram para que as Ações Afirmativas se efetivassem na IES. A aplicabilidade da Lei de Cotas está correspondendo às expectativas previstas *a priori*, considerando o grau de satisfação e a permanência desses sujeitos beneficiários das cotas, conforme os depoimentos narrados nesta pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: : Cotas Raciais. História Oral. Educação superior. UFT. Ações Afirmativas.

RESUMEN

La implementación de la Ley de Cuotas (Ley 12.711/12) en las Universidades Federales establece un nuevo mecanismo de políticas afirmativas y de búsqueda de la equidad social y racial en el ámbito académico. Este artículo, resultante de la disertación titulada “Historia y Memorias de las Cuotas Raciales en la Universidad Federal de Tocantins”, buscó investigar el proceso de abordaje de la cuestión racial y la implementación inicial de las cuotas raciales en la Universidad Federal de Tocantins (UFT). desde la perspectiva de cuotistas, docentes y directivos en el periodo histórico de 2004 a 2014. Para realizar la investigación se utilizó la metodología de la historia oral temática, la investigación bibliográfica y la investigación documental. Basada en el enfoque teórico-metodológico de la historia oral (HO), la investigación privilegió como fuentes primarias entrevistas con estudiantes, profesores y directivos de cuotas raciales directamente involucrados en la implementación de cuotas raciales en la UFT. En cuanto a los resultados, se entendió que las presiones de los movimientos sociales nacionales y regionales brasileños influyeron mucho en la UFT para adoptar cuotas raciales después de la aprobación de la ley 12.711/12. Los grupos y movimientos sociales internos colaboraron para hacer efectivas las Acciones Afirmativas en las IES. La aplicabilidad de la Ley de Cuotas corresponde a las expectativas previstas *a priori*, considerando el grado de satisfacción y la permanencia de estos sujetos beneficiados con las cuotas, según los testimonios narrados en esta investigación.

PALABRAS CLAVES: Cuotas raciales. Historia oral. Educación universitaria. UFT. Acción afirmativa

ABSTRACT

The implementation of the Quota Law (Law 12.711 / 12) in Federal Universities establishes a new mechanism of affirmative policies and search for social and racial equity in the academic environment. This article, resulting from the dissertation titled "Stories and Memories of Racial Quotas at the Federal University of Tocantins," sought to investigate the process of treatment of the racial question and the initial implementation of racial quotas at the Federal University of Tocantins (UFT), Teachers and managers in the historical cut-off from the years 2004 to 2014. For the achievement of the research was used the methodology of oral history, the bibliographical research and the documentary research. Based on the theoretical-methodological approach of oral history (HO), the research focused on primary sources, interviews with students, race teachers, and managers directly involved in the implementation of racial quotas in UFT. Regarding the results, it was understood that the pressures of the national and regional Brazilian social movements had a strong influence on the UFT adopting the racial quotas after the approval of law 12.711 / 12. The nucleus and internal social movements collaborated so that the Affirmative Action's took place in the IES. The applicability of of quotas is corresponding to the expected expectations a priori, considering the degree of satisfaction and the permanence of these subjects beneficiaries of the quotas, according to the statements narrated in this research.

KEYWORDS: Racial Quotas. Oral History. Higher education. UFT. Affirmative Action.



INTRODUÇÃO

A problemática do projeto iniciou-se com as indagações sobre por que a UFT não adotou as cotas raciais? Procurou-se discorrer sobre a trajetória da Educação Superior no Brasil, em seguida investigou-se o sistema de cotas na Região Norte. Diante do dilema da criação do Estado do Tocantins no ano de 1988 procurou-se historiar as origens da negritude no Antigo Norte de Goiás, a influência dos movimentos sociais e de perspectiva racial nesse processo, a Universidade do Tocantins e por último a criação da UFT. Analisaram-se os objetivos específicos da pesquisa, como o foco no problema da inserção racial na UFT nos últimos dez anos.

A dinâmica de integração das lutas encetadas pelos movimentos sociais e a pressão manifestada por eles visavam à promoção de políticas de Ações Afirmativas (AA)ⁱ no País. Sobretudo, compreendemos ação afirmativa assim como para o autor Alexandre Nascimento que as entende como,

Políticas de constituição do público, pensado não como construção a partir do Estado (embora este seja fundamental), mas pensado como construção do comum. Os movimentos sociais que, historicamente, questionam, resistem, criam formas e propõem novas relações sociais, manifestando-se contra o que é considerado injusto, incorreto e, muitas vezes, inaceitável numa dada sociedade, são, nesse sentido, ações afirmativas, pois são ações coletivas de afirmação de identidade e direitos, práticas constituintes de autonomia. (Nascimento, 2004, p. 177).

Por conseguinte, no desenrolar dessas políticas, ocorreu a aplicabilidade gradual das cotas raciais na maior parte das universidades federais brasileiras, incluindo-se a Universidade Federal do Tocantins.

Para além do disposto acima, foi necessário realizar um percurso metodológico que respondesse aos seguintes questionamentos: “Como se desenvolveu o tratamento da questão racial na UFT nos últimos dez anos?” “Como se configuraram as AA na instituição nesse mesmo período?” Constatou-se então que, essas indagações seriam respondidas através da metodologia da História Oral (HO).

Para Paul Thompson (1988), a oralidade, a partir de evidências, permite ressaltar e tornar mais dinâmicos e vivos os elementos que, de outro modo, por outro instrumento de coleta, seriam inacessíveis. A evidência oral possibilita avaliar, corrigir ou complementar outras formas de registro – quando existem – e, finalmente, a evidência oral traz consigo a probabilidade de transformar “objetos” de estudos em “sujeitos”.

Ainda segundo o autor, optar pela História Oral para estudos de natureza historiográfica é optar por uma concepção de História e reconhecer os pressupostos que a tornaram possível. É inscrever-se num paradigma específico, é perceber suas limitações e suas vantagens e, a partir disso, (re) configurar os modos de agir de maneira a vencer as resistências e ampliar as vantagens.

Salientamos ainda que o campo da História Oral não é monolítico, muito menos autorreferente, portanto, tal uso metodológico é entendido na perspectiva desse artigo para dar voz e oportunizar indivíduos e grupos que não só como beneficiários de um programa de ação afirmativa, mas que possibilite visibilidade de análise em um contexto sócio-histórico.

Sendo dessa maneira, possível narrar às memórias dos gestores e professores envolvidos de alguma maneira na discussão da temática no ambiente acadêmico, ou na efetivação de projetos que buscassem promover maior equidade racial na instituição, significava traçar um novo percurso com base não só em documentos, ou em discussões da sociedade tocantinense, mas um percurso que tentasse dialogar com o universo acadêmico ante o uso legítimo das cotas. Compreender o que dizem os cotistas, os quais, na condição de beneficiários de um programa de ação afirmativa, representam uma mudança radical no sentido de acesso democrático ao ensino público federal, tanto para o Tocantins como para o Brasil.



Racismo à Brasileira e a questão racial no Tocantins

Para debater sobre aspectos da questão racial – incluindo as políticas e instrumentos de combate à desigualdade racial no Brasil – torna-se necessário examinar um conjunto variado de fenômenos na base desse processo, como o racismo, a discriminação direta ou indireta, o preconceito, que se levados em consideração poderão explicar o fato de que grande porcentagem da população negra se mantém concentrada nos segmentos mais baixos da estratificação social brasileira (JACCOUD, 2008).

E para compreender aspectos inerentes ao Racismo à Brasileira, percebem-se determinados critérios de classificação racial em nosso país, como nos aponta Degler (1991), no Brasil, o conceito de raça encontra-se mais relacionado a características fenotípicas do que relacionado à ancestralidade, levando uma análise de nossa população não por grupos raciais, mas por vezes, como *grupos de cor*.

E no que tange avanços recentes no trato do conceito de raçaⁱⁱ e etnia,

Diferentemente de estudiosos que absorvem o conceito de raça e etnia, a compreensão teórica mais recente da formação das identidades raciais estabelece uma distinção entre as duas, nos contextos em que o fenótipo (aquilo que apontamos como raça) torna-se uma questão de maior destaque do que a língua, a cultura ou a religião. (HANCHARD, 2001, p.29)

Luciana Jaccoud (2008) acentua que o racismo se manifesta como uma ideologia que preconiza a hierarquização de grupos humanos em função de sua cor, raça ou etnia – é a discriminação racial indireta – por meio de cerceamento de acessos ou oportunidades. A autora analisa que no Brasil, desde o final da década de 1980, o preconceito racial é visto como crime, passível de acusação e prisãoⁱⁱⁱ. Contudo, a luta no campo jurídico é um recurso pouco utilizado pela sociedade, e quando usado, seus resultados em termos de punição são praticamente inexistentes, porquanto as causas apontadas para as dificuldades de aplicação do direito no campo racial são variadas, indo da necessidade de o acusado comprovar a motivação racista do ato, a dificuldade de recolhimento de provas e testemunhos, e a resistência dos membros da polícia e do judiciário em dar encaminhamento a esses inquéritos e processos (JACCOUD, 2008).

Essa situação complexa também pode ajudar a compreender a questão racial no Estado do Tocantins, o Estado mais jovem da Federação, mas que possui parte da sua historiografia imposta ao antigo Norte da Província e Estado de Goiás, onde se constata que a mineração na região pôde compor de forma significativa uma etnia híbrida e rica para os tocaninenses.

Compreender a questão racial especificamente no Tocantins é se remeter ao período escravista da Capitania do Norte Goiano durante o século XVIII. Para Juciene Apolinário (2002), em seu artigo *Vivências Escravistas no Norte de Goiás do Século XVIII*, o papel social desempenhado por homens e mulheres negras na dinâmica de suas atividades cotidianas esteve integrado na história de seu tempo, e representando mais adiante parte de uma conjuntura histórica muito importante relativamente aos diferentes grupos sociais que compõem o atual Tocantins.

O negro sempre teve sua importância nas regiões mineradoras, e como acredita, Parente (1999), de maneira diversa do índio ele possuía sua própria legislação. Essa diferença na legislação proporcionou ao negro estabelecer uma relação específica e conflituosa com o branco colonizador.

Como base da mão-de-obra na mineração de ouro no Tocantins, as principais regiões onde houve maior distribuição dos negros trazidos em comboios da Bahia para minas do antigo Norte de Goiás, foram as de Natividade, Arraias, Conceição, Chapada e Monte do Carmo (SILVA, 1996, p. 101).

E para Otávio Barros da Silva (1996), com o desenvolvimento da navegação mercantil no rio Tocantins, autorizada pelo ouvidor Teotônio Segurado, o negro passou a praticar atividades não só pertinentes à mineração, mas outros ofícios variados, como agricultura de subsistência e, por vezes, até afazeres domésticos. Assim colocava-se o escravo como uma engrenagem de produção, forçando-o a se submeter a ela, mas o negro reagiu sempre que pôde e como pôde – fugindo, assassinando e se rebelando.

Nas palavras de Silva (1996, p. 102), muitos negros evadidos de seus senhores fundaram vários quilombos no período de mineração do ouro (século XVIII), e alguns terminaram se aculturando com os criadores de gado transplantados do Nordeste brasileiro.



Esses escritos evidenciam que pelo fato de se rebelarem ou pela constante redistribuição da mão-de-obra escrava negra no Norte da Capitania de Goiás, os negros viviam em contínua mobilidade. Apolinário (2002), em seu artigo já mencionado, demonstra com dados que a instabilidade dos veios aluvionais propiciou um contínuo afluxo e refluxo dessa mão-de-obra, fazendo com que regiões como Natividade, São Félix e Arraias chegassem a um contingente significativo no número de escravos.

Ainda levando em consideração esses dados apresentados pela autora em seu artigo, até ao final do século XVIII (aproximadamente entre 1780 e 1785), a região do Norte Goiano constituía-se de 13.635 habitantes, sendo 4.509 livres e 9.126 escravos, onde os negros se compunham como maioria, representando 66,9% do total da população na época. Tais dados possibilitam compreender a análise da autora, de que a presença do mulato nessa sociedade escravista, desde as primeiras décadas do período setecentista, foi moldando um valor histórico-social.

Com relação ao período de decadência da mineração, apontado por Parente (1999, p. 96), a região entrou num processo de estagnação econômica levada por uma série de fatores, como a ausência de mercado, a incapacidade de competir com outras regiões do País, os custos dos transportes e a escassez da mão-de-obra, que declina consideravelmente. Tais fatores fizeram com que a população buscasse mecanismos de resistência para conseguir se integrar, mesmo que lentamente, a uma nova forma de atividade econômica baseada na produção agropecuária que, de acordo com a autora, predomina até os dias atuais como base da economia do Estado do Tocantins.

Essas mudanças conjunturais na economia do Norte da Capitania de Goiás, até o fim do período colonial, possibilitaram que os negros se tornassem representação importante na base da sociedade atual tocantinense. Já se mencionou no trabalho que o Estado do Tocantins possui 75,5% de negros (pretos e pardos), dados que conferem ao Estado sua cor, raça e etnia afrodescendentes.

O que se compreende a partir de todos esses apontamentos seria que o Tocantins, um Estado que possui em sua base social uma herança escravista, a partir do momento em que reivindica sua autonomia política, reivindica também os direitos fundamentais de seu povo. Para Apolinário (2002, p. 165), homens e mulheres negros, do Norte Goiano e de toda a Capitania de Goiás, violados pelos sistemas econômico, mental e cultural, souberam criar estratégias de resistência contra o escravismo e não se deixaram coisificar.

Parte da estratégia de resistência reconhecida nos Quilombos, formados no período escravista no Norte da Capitania de Goiás, será descrita quando for mencionada a questão Quilombola e a aprovação das cotas para remanescentes quilombolas na UFT no final do ano de 2013, sendo necessário fazer um apanhado de como se constitui o tratamento da questão racial na UFT desde a sua consolidação em 2004/2005.

Histórico da Questão Racial e implementação da Lei 12.711/12 na UFT

Em 15 de maio de 2003, os primeiros servidores efetivos tomavam posse na UFT, e a partir dessa data, muitas ações foram realizadas a fim de se promover um processo de efetivação institucional para a nova Universidade Federal que se consolidava no Estado do Tocantins.

A UFT herdou muito da história institucional da Unitins, mas que desde o início do processo de federalização houve um empenho pra que os “vícios”, reconhecidos e destacados pelo primeiro reitor da Instituição em entrevista, fossem superados. Esses “vícios” tinham, em sua maioria, aspectos considerados negativos. Quando a entrevistadora indagou se nesse planejamento estratégico proposto no início existia algum programa ou projeto que integrasse ou discutisse questões ou políticas de cunho étnico-racial, o reitor à época esclareceu:

Nós criamos a Ceppir, que foi uma comissão para debater esse tema, Comissão Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, se eu não me engano era esse. A nossa pró-reitora de extensão, a professora Ana Lúcia Pereira, era uma militante desse movimento, foi a nossa pró-reitora de Extensão e Cultura e nós fomentamos muito isso. A Ana, que é professora do curso de Direito aqui, tá até hoje aqui na universidade. Então nós promovemos esse debate, agora, é claro que poucas pessoas também se interessavam, se engajavam, eram mais aquelas pessoas que eram militantes mesmo do movimento negro, quem tinha alguma afinidade de temática com as populações indígenas e negras (BARBIERO, A. K).



Conversas e tentativas de resgatar um pouco as lembranças sobre a professora Ana Lúcia Pereira^{iv}, no período em que ela foi presidente da Ceppir, tornaram possível compreender qual o papel dessa comissão no desejo de promover políticas de Ações Afirmativas para a UFT:

Era uma comissão especial justamente porque o reitor pretendia eliminá-la assim que decidisse, entendeu? Por isso que ela era especial. Não era uma comissão permanente, então não tinha a visão de que as políticas deveriam ser permanentes e que você deveria acompanhar os alunos no caso se houvesse as cotas. Então era uma comissão especial, foi criada com um objetivo único, que de acordo com o documento, “O objetivo dessa comissão é discutir a política de promoção da igualdade racial na UFT, fazer o levantamento socioeconômico dos alunos e realizar um seminário e definir se a universidade deveria ou não ter cotas” (PEREIRA, A. L.).

Dessa forma, a partir da fala e de documentações específicas referentes à Ceppir, comprova-se que a comissão perseguia objetivos bem específicos quanto à promoção de políticas de promoção da igualdade racial na UFT. No documento vê-se que foi instituída a comissão a apresentação de um projeto de seminário, onde seria declarada a discussão sobre a igualdade racial na UFT para impulsionar o debate nos seus sete *campi*^v, a fim de que a inclusão étnico-racial fosse ponto de debates, e nesse mesmo documento decidiu-se que fosse feita uma pesquisa sobre o perfil do aluno da UFT, estabelecendo o corte raça/classe/gênero, e que se refletisse sobre o conceito de “aluno carente”, partindo da realidade do Estado do Tocantins.

Muitos representantes presentes na reunião reiteraram a defesa de cotas para negros e a defesa de cotas também para outros segmentos, incluindo a escola pública. Com relação à importância da comissão em se pronunciar favorável às cotas raciais para a instituição, isto corresponde à parte da problemática do presente trabalho de compreender como ocorreu o processo de implementação das cotas em 2004 na UFT, e a causa da decisão de se contemplar somente a comunidade indígena com o benefício, e o que levou a instituição a não aplicação das cotas raciais. Alguns professores e gestores atribuíram a causa ao levantamento socioeconômico e étnico racial elaborado pela Ceppir durante o segundo semestre de 2004.

Francisco Gonçalves Filho (et al., 2006, p. 205) relata que o levantamento foi fundamental pelo fato de indicar especificidades inerentes aos acadêmicos, pois, ao todo, foram entrevistados 4.569 estudantes que frequentavam a instituição no período, distribuídos nos sete *campi*.

Ainda de acordo com o levantamento, no quesito Cor/Raça/Etnia foi utilizado o mesmo critério adotado pelo IBGE, e verificaram-se os dados da tabela a seguir:

Tabela 6. Percentual referente Cor/Raça/Etnia dos alunos da UFT - 2004

	Cor/Raça/Etnia	Percentual
Preto	480	11%
Pardo	2312	51%
Branco	1386	31%
Amarelo	202	4%
Indígena	127	3%
Total	4507	100%

Fonte: FILHO, F.G. (et al.), 2006.

Esses dados demonstram que 62% dos alunos da UFT se autoafirmavam negros (negros como o somatório de pretos e pardos, de acordo com o IBGE), 31% brancos, 4% de origem étnica amarela e 3% indígenas. Para Filho (2006, p. 206), os dados motivaram grande parte da Ceppir/UFT e do Consepe a optar por uma política de acesso para os povos indígenas e não para os afrodescendentes, pois o número de estudantes que se declararam negros estava bem próximo do percentual do IBGE para o Estado do Tocantins, correspondente ao ano de 2004 (67,66%).

O professor do curso de Economia que atualmente já se desligou da instituição, Francisco Patrício Esteves, que também já presidiu a CEPPIR nos anos de 2006 a 2008, enumeraram algumas das contradições que podem ser apontadas a partir dessa decisão de não se implementar cotas raciais na UFT nesse momento:



Então fez aquela pesquisa de autodefinição, só que a grande parte dos alunos da UFT se declarou pardos, se declararam pardos! Aí vem o quê? Que 62% dos estudantes da UFT são negros! Porque pardos e pretos são negros; agora, como que você vai justificar a aplicação de políticas de cotas raciais na UFT? Por isso que hoje as políticas de cotas aqui são somente para indígenas, porque para eles a UFT já é negra! Mas cadê os negros da UFT, se 62% dos alunos da UFT são negros? Então é política de afirmação, porque a política de cotas é em relação a discriminação, não é em relação à autoafirmação, entendeu? Nós estamos lutando porque nós somos discriminados, então quem vai querer falar que é discriminado? Então autoafirmação é complicado mesmo, porque a política vai ser direcionada pra quem sofre o preconceito! [...] até hoje não se consegue fazer outro levantamento para se ver isso, porque a política de cotas é um fato agora na UFT (ESTEVES, F. P.).

Quando se verifica que a maioria dos negros autodeclarados da UFT no ano de 2004 se encontrava nos principais cursos de Licenciatura, compreende-se o equívoco que ocorreu pela não implementação das cotas raciais naquele momento.

O parecer racial que se pode atribuir à UFT até o momento é que, durante o processo em que a Ceppir atuou no âmbito institucional, ela buscou efetivar o objetivo que lhe foi proposto, de fomentar a discussão de políticas de cunho racial em todos os *campi*, e a realização do levantamento socioeconômico e étnico-racial dos estudantes para verificar a possibilidade de adoção das cotas em 2004. Após essa implementação, o debate arrefeceu e a discussão da temática racial se esvaiu a partir da justificativa de que a UFT era até então representada etnicamente, segundo a porcentagem do uso das cotas pelos indígenas, e racialmente, como constou no levantamento divulgado pela Ceppir.

Em 2012 o debate ressurgiu não só na UFT, mas em âmbito nacional, com a aprovação da Lei 12.711 – conhecida como Lei de Cotas. A Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, torna obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, alunos de escolas públicas e com vulnerabilidade econômica, nas instituições federais de Ensino Superior e técnico.

Pensando no impacto da presente lei na UFT, muitos professores o destacaram em suas falas, como Pereira (2014):

A quantidade de negros que nós poderíamos colocar numa outra modalidade seria maior, mas é importante saber que foi um ganho, e o governo federal reconhece e obriga uma universidade, por exemplo, como a nossa, que abandonou a discussão e tem que pôr aluno negro, então eu acho que a nossa universidade é o maior exemplo de que essa política foi importante (PEREIRA, A.L.).

Quando a professora se refere ao abandono da discussão racial, deve-se ao fato da não aprovação das cotas raciais em um primeiro momento – em 2004, após a divulgação do levantamento socioeconômico e étnico-racial da instituição, e posteriormente, pela imposição da lei em âmbito nacional, a UFT perdeu em questão de debate institucional, mas ganhou a partir do momento em que outras populações vulneráveis social e economicamente acabaram se beneficiando com o programa.

Como mencionado anteriormente, tratar da questão da temática racial no ambiente acadêmico é uma discussão que não se pode sessar. Dessa forma, o ponto referente à discussão racial – na etapa de entrevistas, ao longo de todo o processo do trabalho dissertativo, não contou somente com cotistas raciais e sociais selecionados nos cursos de graduação do *campus* de Palmas, também houve entrevistas com alguns cotistas quilombolas que ingressaram na instituição a partir de 2014, após a aprovação de cotas específicas ao grupo deles.

Dentre os cotistas selecionados foram entrevistados: uma graduanda do curso de Medicina, uma da Pedagogia, um cotista da Engenharia Civil – do campus Palmas, e um graduando de Matemática de Arraias que esteve envolvido diretamente com o processo de reivindicação das cotas para quilombolas na UFT no ano de 2013. Serão discutidos a seguir: um pouco do histórico da questão Quilombola no Estado do Tocantins, como ocorreu seu processo de implantação, e os desafios descritos por eles para se efetivar essa política.



Os quilombolas e a sua inserção na UFT por meio das cotas

Quando há referência ao termo quilombola, ele não pode estar desassociado de uma questão de identidade que passou a ser reconhecida e discutida a partir da atribuição do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. Neste artigo, a referência aos quilombolas é feita pelo reconhecimento do direito à propriedade das terras ocupadas por eles, deixando a critério dos Estados a responsabilidade de criar mecanismos para assegurar sua posse.

Antes de uma mudança constitucional como essa, o termo quilombo era remetido, como assevera o antropólogo Castanhede Filho (2006, apud CARVALHO, 2011), apenas ao período em que vigorou a escravidão no Brasil. Para o autor, tais mudanças advindas a partir de 1988 fizeram com que tais agentes sociais buscassem a titulação dos territórios que ocupam centenariamente, desdobrando assim, de maneira histórica, as formações sociais que vieram a ser chamadas de comunidades negras rurais no Brasil, ou definidas nos dias de hoje por Fiabani (2010, apud CARVALHO, 2011) como quilombos contemporâneos.

No Tocantins – Carvalho (2011) elucida –, conforme o Decreto nº. 4.887, aos poucos foram sendo certificadas diversas comunidades quilombolas em vários municípios do Estado, a partir de 2004. Entre 2006 e 2007, mais 13 comunidades foram reconhecidas, e até 2010, de acordo com dados da Fundação Cultural Palmares, foram certificadas 27 comunidades quilombolas em todo o Estado do Tocantins. O desafio atual para a regularização fundiária dos territórios quilombolas no Estado, segundo Carvalho (2011), encontra-se na demarcação das terras onde se necessita de um levantamento para delimitar o tamanho da área a ser titulada em nome dos quilombolas.

Acontece que não somente pela questão fundiária de suas terras lutaram os quilombolas do Tocantins, o processo de reivindicação de políticas de promoção ao acesso de remanescentes quilombolas na UFT é evidente a partir da fala do pró-reitor de extensão e cultura George França:

Quando eu assumi a Pró-Reitoria, as primeiras comunidades que procuraram a gente foram os quilombolas para se discutir essa questão dos espaços. Na verdade, não são só os espaços de cotas, são os espaços também de permanência. A gente vem discutindo, dentro do que eu posso te falar, da minha gestão, e dentro de casa, de 2010 para cá, porque eu trabalhei em Arraias, então a discussão da comunidade quilombola para mim sempre foi muito presente, sobretudo porque eu trabalhei em Arraias e vivia diariamente com o pessoal do Mimoso e da Lagoa da Pedra discutindo justamente isso, espaços, sabe? Agora, a concretização disso foi em 2013, né?, na gestão do professor Alan já existia, sim, um debate com essas comunidades; eu não participei quando gestor, como eu te falei, mas já existia, sim (SANTOS, G.F.).

A partir do relato do professor George, percebe-se que com a intensidade que as comunidades vinham sendo certificadas e reconhecidas em todo o Tocantins aumentava também a reivindicação por direitos, e quando se perguntou à aluna quilombola Maria Aparecida Ribeiro de Sousa – da comunidade do Prata, região do Jalapão, que cursa Pedagogia em Palmas – como ocorreu o processo de reivindicação das cotas junto à UFT, ela diz:

Esse é um processo que a gente vem falando com a universidade faz muito tempo, não queriam aprovar nessa época, queriam que aprovasse em 2015 e a gente colocou o pé na parede, veio quilombola de tudo quanto é lugar, gastando do seu próprio bolso, passamos fome porque passamos um dia aqui, enchemos um auditório e só saíamos daqui depois que fosse aprovado, mesmo 5% porque pra nós ainda não é suficiente. Mas a gente entende que 5% já foi um grande passo (SOUZA, M.A.R.).

Após constante processo de reivindicação por parte das comunidades quilombolas para a aprovação das cotas na UFT, em novembro de 2013, em reunião com o Conselho Universitário – Consuni – aprovou-se de forma unânime a criação de uma cota específica para moradores e descendentes de comunidades quilombolas, garantindo 5% das vagas disponíveis nos cursos de graduação para ingresso a partir do segundo semestre de 2014. A implantação do regime de cotas para quilombolas não altera a proporção de vagas oferecidas a partir da implantação da Lei nº12.711/12, que prevê 50% das vagas totais dos cursos de graduação para pretos, pardos, indígenas e oriundos de escolas públicas. A UFT, dessa maneira, se destaca dentre as demais federais em poder, com o uso das cotas, buscar compor uma maior diversidade étnica e racial em seu ambiente acadêmico.



Para o aluno Jeferson Ribeiro Guimarães – quilombola da comunidade do morro de São João, no município de Santa Rosa do Tocantins, que cursa Engenharia Civil em Palmas –, o processo de implantação das cotas para quilombolas simboliza um respeito a toda a história de luta do seu povo:

Como eu disse, respeitando mais a nossa história. A minha avó, que realmente teve os pais e avós que lutaram pela construção do nosso quilombo, ela fala diferente, ela tem os costumes do nosso povo e ela sempre nos lembra de que temos que retornar tudo de melhor pra nossa comunidade. O jovem quer sair, estudar, mas ele sabe da importância do retorno também pra sua comunidade (GUIMARÃES, J.R.).

Os ganhos obtidos com a implantação das cotas para quilombolas na UFT são evidentes, tanto pela presença dos negros na universidade como pela possibilidade de estarem fazendo cursos de reconhecido prestígio social. Os cotistas entrevistados reconhecem tal ganho:

Eu acho que é um grande passo para o Estado do Tocantins, uma política que beneficia de um modo geral, que antes você não via um preto independente de ser quilombola ou não. Era muito difícil de se ver um preto dentro de uma federal, era muito difícil e com essa cota você passa a ver uma negra dentro da universidade, antes você não conseguia ver (SOUSA, M.A.R.).

Além dos ganhos obtidos com a implantação das cotas para quilombolas na UFT, com as entrevistas buscou-se registrar quais os principais desafios para estar promovendo e efetivando o processo de permanência na universidade. Sousa (2014) destacou a legitimação do negro que se declara quilombola e que possa estar usufruindo dos benefícios:

Eu faço parte de uma comissão pra averiguar essas questões dentro da universidade, porque não adianta dizer “Tem a cota!”, a gente quer que tenha uma afirmação, você saber aonde procurar e não ficar perdido, a gente quer permanecer. Porque eu posso passar pela cota e com o decorrer acabar desistindo do curso pelo sentido de não ter um reforço na universidade pra que eu permaneça na universidade (SOUSA, M.A.R.).

Quando a aluna menciona fazer parte de uma comissão específica para o tratamento das cotas na UFT, ela descreve o seu envolvimento:

Essa comissão é formada por quatro pessoas da coordenação que eu faço parte – a COEQTO – Coordenação Estadual de Comunidades Quilombolas do Tocantins, são quatro pessoas e todas são quilombolas. E a ideia dessa comissão é pra averiguar questão de documentos, pra averiguar se a pessoa é quilombola, porque com essa política de cota todo mundo quer se passar por quilombola, e a ideia é que a gente averigue dentro da universidade, porque ela pega o documento e não tem o papel de averiguar, porque a gente conhece todas as comunidades, né? A gente conhece todos os representantes legais da comunidade e aí essa comissão foi pra averiguar esses casos, porque houve algumas denúncias que algumas pessoas passaram por quilombolas, falsificou assinatura de pessoa dentro da universidade, pagou documento e a gente quer averiguar esses casos. Porque a gente não pode deixar uma pessoa se passar pelas nossas cotas, porque ela foi aberta de um modo geral, não precisa ser só quilombola do Tocantins, mas desde que ele comprove que ele seja de um quilombo de verdade, não que falsifique assinatura (SOUSA, M.A.R.).

A COEQTO parte de um objetivo geral, descrito pela própria organização^{vi}: buscar defender os direitos e os interesses das associações e das comunidades remanescentes de quilombos do Estado do Tocantins. Com a descrição fornecida pela aluna Maria Aparecida, verifica-se uma importante parceria entre a coordenação e a UFT, para assim averiguar e legitimar o acesso dos quilombolas na universidade.

Quando se menciona um possível preparo dos professores para estar recebendo essa nova demanda de cotistas, alguns deles reconhecem que:



A gente que veio da aldeia também tem dificuldade. É diferente quem viveu e estudou na aldeia de quem viveu e estudou na cidade. Então acho que os professores na maioria não sabem que essa demanda chegou, mas a gente tá correndo atrás, e a UFT conseguiu dar esse passo, que foi o de oferecer essa oportunidade. Acho que aos poucos os professores vão conseguir atender e entender a gente (GUIMARÃES, J.R.).

Além da dificuldade dos professores reconhecerem os alunos quilombolas, como apontado por Guimarães (2014), existe também o despreparo em lidar com a cultura do negro remanescente de quilombo, como se nota na fala da aluna Sousa (2014):

Alguns professores precisam de uma preparação. Procura dentro da universidade alguém que fala dessa cultura negra? Não tem quase, tem um professor ou dois. Às vezes você está numa aula que cabe essa circunstância da cultura negra e acaba fazendo uma pergunta pro professor e ele não sabe te responder, talvez pelo fato de não interessar no sentido querer saber das comunidades quilombolas, da cultura negra, que querendo ou não, é uma cultura diferenciada. Então eu falo isso não só na universidade, mas nas escolas públicas também há essa dificuldade, essa resistência de querer conhecer essa cultura (SOUSA, M.A.R.).

Compreender a riqueza cultural e histórica da cultura negra, principalmente no Estado do Tocantins, se faz de extrema importância para a legitimação da diversidade cultural do tocaninense, contribuindo assim para as relações interétnicas no Estado. Por meio das cotas é possível que com o fruto das relações provindas delas, o estudante seja educado para conhecer, reconhecer, e não apenas tolerar os cotistas.

A partir do esclarecimento da Lei de Cotas específica para a comunidade de remanescentes quilombolas e seus impactos no Ensino Superior brasileiro, e em específico na UFT, trata-se, a seguir, de um incremento para discussão: a visão dos discentes e gestores cotistas a respeito da questão racial e sua abordagem na instituição oriunda a partir da aprovação da Lei de Cotas 12.711/12.

A perspectiva dos Cotistas Raciais

Nesta fase da pesquisa buscou-se identificar o número total dos cotistas que optaram pela classificação étnico-racial de preto ou pardo no ato da matrícula, a fim de que se pudessem obter informações sobre quais deles poderiam ser os prováveis contribuintes para esta pesquisa.

A pesquisa teve como lócus de estudo o *campus* de Palmas, por ser onde as principais reivindicações pelas cotas aconteceram e por ser onde estão as principais Pró-Reitorias da instituição. E ainda, por ali estarem presentes os principais cursos com maior e menor pontuação, de acordo com o ponto de corte do Enem 2014^{vii} – critério utilizado para selecionar os alunos que poderiam participar da pesquisa.

O total de alunos cotistas, sejam raciais, sociais ou quilombolas, que entraram na UFT a partir do processo de implementação da Lei nº. 12.711/12, especificamente no primeiro semestre de 2013, registrados em dados obtidos com a Pró-Grad, dá um total de 509 alunos distribuídos entre os 16 cursos do *campus* de Palmas, dados estes referentes até a primeira semana do mês de novembro de 2014, equivalendo ao segundo semestre letivo do mesmo ano. A partir desse equivalente, selecionaram-se 10% dos cotistas raciais que se disponibilizassem a participar da pesquisa, de acordo com os seis cursos listados anteriormente – Medicina, Engenharia Civil, Direito, Pedagogia, Artes e Teatro e Filosofia. O total de cotistas dos seis cursos equivale a 170 cotistas, levando-se em consideração que a proporção não se equivale porque houve cursos com maior número de cotistas em um determinado semestre, e até ausência de inscritos cotistas em outros.

Em específico, observou-se o número de 108 cotistas que se declararam pretos ou pardos no ato da matrícula para os cursos de maior ponto de corte no Enem, entre o período do primeiro semestre de 2013 e o segundo semestre de 2014, e 62 alunos que se declararam pretos ou pardos no ato da matrícula para os cursos de menor ponto de corte no Enem, também no mesmo período. Desses números foram selecionados aleatoriamente^{viii} 10% dos alunos para a entrevista, equivalendo a quatro alunos dos cursos com maior ponto de corte do Enem e dois alunos de cada um dos cursos com menor ponto de corte do Enem, totalizando assim 18 entrevistas.



Esse procedimento de escolha dos alunos, obedecendo à pontuação mínima do ponto de corte exigido pelo Enem para os cursos, é importante para se compreender parte da problemática deste estudo, na tentativa de perceber como ocorreu o tratamento da questão racial na instituição, principalmente a partir do processo de implantação das cotas raciais na UFT, sendo dessa maneira relevante uma análise do ponto de vista de diferentes perfis de discentes da universidade.

No que se refere às expectativas de realização profissional Bueno (1993) ressalta, em seus estudos, que o prestígio social de muitas carreiras está interligado diretamente com a nota de corte do vestibular. Para o autor, o baixo prestígio social de certas profissões, relacionado à questão salarial e às condições inadequadas de trabalho levam os cursos de licenciatura a terem baixa demanda de procura e pouco reconhecimento social.

A partir dessa perspectiva de análise do autor, buscou-se selecionar alunos dos diferentes cursos para poderem confrontar ou combinar diferentes pontos de vista. Nas falas das entrevistas não foi evidenciada essa perspectiva de análise de curso conforme um determinado reconhecimento e prestígio social, porém perguntou-se a eles o porquê da escolha do curso, e verificaram-se diferentes situações, como o caso do aluno Pedro Thiago Lopes Rodrigues, que quando questionado sobre o porquê da opção por Artes e Teatro, respondeu:

Bom, na verdade porque eu não acredito muito na ideia de que eu vá trabalhar pelo prestígio dos outros. Eu já fazia faculdade em Goiás, que era onde eu morava, mas não era uma coisa que eu gostava muito, aí eu optei por fazer uma coisa que eu achasse interessante. E cada vez mais eu vejo que foi a escolha correta (RODRIGUES, P.T.L.).

Por essa resposta de Rodrigues (2014) percebe-se que o estigma de associar determinados cursos à questão de baixo reconhecimento e prestígio social está, sim, disseminado, mas que ele não compartilha desse ponto de vista, estando certo da escolha que fez pelo curso. Com os alunos selecionados a partir dos cursos com maior pontuação de corte não se verificou somente a escolha pelo reconhecimento social, ou pelos possíveis altos salários, ou pela facilidade de encontrar emprego, como se pode verificar a seguir:

Eu fiz o ensino médio integrado ao técnico e no caso foi de Eletrotécnica e eu tive convivência com alunos de outros cursos. Então minha área de interesse ou era Engenharia Civil ou era Engenharia Elétrica. Eu entrei aqui na UFT inicialmente pelo vestibular tradicional por Elétrica, mas depois eu decidi fazer Civil, foi então que eu optei pela opção do Sisu pelo sistema de cotas e entrei no curso de Engenharia Civil. Basicamente foi afinidade com o Ensino Médio (OLIVEIRA, L.D.C.O.).

O aluno Oliveira (2014), ao longo de sua entrevista destacou a grande oportunidade que teve em poder fazer o Ensino Médio integrado em uma rede federal de ensino. Esta possibilidade ajudou-o a escolher o curso no qual se encontra hoje. Verifica-se em sua fala que essa possibilidade o fez perceber que queria algo voltado para as Engenharias. Já as alunas Rosiléa de Almeida Matos, do curso de Medicina, e Danyella Milhomem Santana Oliveira, do curso de Direito, foram em busca de um sonho. Rosiléa declarou:

Eu optei por Medicina porque sempre fez parte de um sonho, desde a infância eu sempre me imaginei médica. Se eu não tivesse feito Medicina, eu teria feito uma área parecida, mas sempre na área da saúde. Porque é quase uma paixão por essa possibilidade de ajudar as outras pessoas, eu acho muito bonito o que um médico faz, o que as pessoas da área da saúde acabam fazendo por outras pessoas; acho que é uma contribuição muito grande para a sociedade (MATOS, R.A.).

Além dessa questão da importância e justificativa de escolha do curso, o que se pôde perceber nas entrevistas é que a maioria dos alunos entrevistados veio de outras regiões, tanto de outros municípios do Estado do Tocantins como de outros Estados, como Maranhão, Pará e Brasília. A possibilidade das cotas é ressaltada por muitos como a maneira que tiveram de entrar para o curso que pretendiam.

Não somente nas falas que foram destacadas houve uma denúncia da educação básica oferecida no ensino público brasileiro. Muitos dos cotistas entrevistados destacaram a importância de se melhorar a educação básica pública para



que não houvesse a necessidade das cotas no Ensino Superior, mas que sem elas hoje o seu ingresso na UFT talvez não fosse garantido.

E quando houve um questionamento com os entrevistados sobre o conhecimento deles concernente às Ações Afirmativas, a maioria alegou desconhecer o assunto; somente alguns entrevistados do curso de Direito souberam esclarecer um pouco o que achavam sobre tais políticas, como foi o caso de Oliveira (2014):

Desde que eu entrei aqui eu sabia pouquíssimo. Mas eu comecei a participar de vários grupos de estudos, como o grupo étnico-racial da professora Ana Lúcia, e eu fui aprendendo um pouco mais e entendendo que as Ações Afirmativas, elas buscam realmente diminuir essas desigualdades. Que um aluno que estudou em escola pública e um aluno que estudou em escola particular, eles não têm condição de competir igualmente (OLIVEIRA, D. M.S.).

O grupo de estudo Ordem Jurídica, Igualdade Étnico-Racial e Educação promovido por Pereira (2014) no *campus* de Palmas é um exemplo de uma ação direcionada para discutir um pouco mais o papel do negro na sociedade brasileira. Como ressaltado pela fala de Oliveira (2014), participar do grupo contribuiu para conhecer melhor o significado das Ações Afirmativas aplicadas no Ensino Superior.

Dessa maneira, a reflexão que precisa ser feita é sobre a necessidade de haver professores preparados para trabalhar a temática racial em todos os cursos, nas demais áreas, pois o processo educacional, como propõe Gonçalves (2006), converge para identidades plurais, e em especial com o uso progressivo das cotas, a pluralidade cultural assume a tarefa de avançar em direção à construção de uma proposta pedagógica efetivamente multicultural. Para além das questões tratadas até este momento, algumas questões foram formuladas aos entrevistados com relação à percepção que eles tinham sobre o posicionamento da comunidade acadêmica em relação às cotas, caso este a ser abordado em seguida.

Preconceito e discriminação na UFT

Um dos principais pontos de destaque desse processo de reconhecimento dos beneficiários do programa de cotas da UFT pode ser relacionado à maneira como a comunidade acadêmica ainda concebe a utilização das cotas e como discrimina a imagem do cotista beneficiado por elas.

Muitos, em suas falas, destacaram que não sofreram discriminação relacionada a mérito, cor ou classe social, mas que ouviram ou perceberam os colegas de turma e do ambiente acadêmico serem discriminatórios em suas falas, pontos de vista, ou até com outros beneficiários, como foi o caso destacado por Lima (2014), do curso de Engenharia Civil:

Eu presenciei um caso de uma amiga minha, o pessoal da minha turma não gostava muito dela porque ela era nossa monitora e ela fazia um curso, mas ela queria mudar para outro. Ela mudou por meio do vestibular e ela passou pelas cotas, e teve um menino que fez uma publicação falando que ela só passou porque foi pelas cotas. Então eu acho que isso foi um tipo de discriminação. Mas comigo nunca aconteceu nada, não (LIMA, B.S.).

A aluna Oliveira (2014) destaca em sua fala a posição da comunidade acadêmica do seu curso de Direito a respeito das cotas:

A maioria das pessoas que eu conheço é contra e justamente pelo motivo que eu falei, de que eu era contra também. É um senso comum, todo mundo pensa isso! Ninguém sabe que a lei de cotas é para uma reparação social, todo mundo pensa que a lei de cotas é uma lei racista, que a própria lei é uma lei discriminatória, que acaba rebaixando os negros, que eles vão entrar pelas portas dos fundos e não por mérito. Então a maioria das pessoas que eu conheço, que eu já pude discutir, fala que é contra por conta disso e que acha que não se necessita de uma lei (OLIVEIRA, J.K.J.).



Esse senso comum ressaltado pela aluna, mesmo que não exposto de maneira explícita pelos colegas, pode ser sentido como discriminatório pelo simples fato de se excluir o aluno cotista, como se pode verificar na fala de Matos (2014), do curso de Medicina:

Bom, eu acho assim, eu não sei se é por causa do curso que eu estou, mas de início não foi aquela recepção. Talvez por eu parecer mais um aluno de cotas, né? Eu ingressei por cotas, só que eu tenho a maior aparência de cotas, porque eu sou negra e vim de família realmente humilde. E aí eu percebi que as pessoas às vezes elas me excluía, senti um sentimento de exclusão (MATOS, R.A.).

O preconceito e a discriminação com o cotista não têm que ser explícitos para que ele tenha a sensação de se sentir excluído. Matos (2014) evidencia esse tratamento em sua fala, quando é interrogada diretamente se ela, pela sua entrada no curso de Medicina, sofreu algum tipo de discriminação. E ela reitera:

Foi como eu falei antes, né? Existe um pouco das pessoas quererem excluir; às vezes já notei que as pessoas me olham de uma forma diferente, talvez por pensar assim: “Ah eu estudei tanto, meu pai pagou para mim uma escola boa, e agora vem ela que nunca gastou nada e assume uma posição dessa”, então eu acho que talvez tenha um certo sentimento assim (OLIVEIRA, D. M.S.).

Para lidar com essa discriminação contra os cotistas, Hermann et al. (2008) propõem metas para as políticas de Ações Afirmativas e eliminação de efeitos comportamentais, psicológicos e culturais referentes à discriminação, que possam vir a acontecer. É necessário implementar uma maior diversidade e representatividade das minorias na sociedade, e no caso desta pesquisa, com o uso das AA busca-se eliminar tais desigualdades no ambiente acadêmico.

Avaliação dos avanços com as cotas raciais

Os ganhos para a UFT com a implementação de uma política de cotas raciais e sociais na instituição são inegáveis: constituem o início de um processo gradual de democratização do Ensino Superior Brasileiro. Quando se verificam, a partir de dados e estatísticas, se confere o ganho real com o uso de uma política afirmativa como essa. Falar sobre isso com os entrevistados e questioná-los é buscar averiguar se eles conseguem perceber tal avanço com o uso progressivo dessa política:

Eu não li muitas pesquisas ultimamente sobre os resultados dessa política, mas eu acredito que o avanço está justamente na quebra do ciclo onde o filho do pobre e negro possa ter uma chance de ter uma vida diferente dos seus pais (OLIVEIRA, L.D.C.O.).

Alguns dos professores entrevistados destacaram a potencialidade dos alunos negros, cotistas para frequentar um curso de reconhecimento social como Medicina e as demais Engenharias, pois verificava assim a quebra de um ciclo histórico mencionado por Oliveira (2014) do curso de Engenharia Civil e destacado também por Matos (2014) do curso de Medicina:

Os ganhos é eu poder estar fazendo Medicina; eu não estaria fazendo caso não houvesse essa política de cotas. Quando você é de uma família humilde, você acaba ou fazendo um curso não tão alto, não tão privilegiado, por falta de dinheiro, por falta de condição, ou acaba tendo que ir pro mercado de trabalho pra ajudar a família, né? (MATOS, R.A.).

Para muitos, como aconteceu com Matos (2014), se não fossem as cotas não estariam tendo a oportunidade de fazer um curso como Medicina, não só pelo prestígio como pela concorrência que sempre foi alta. E mesmo tendo ampla concorrência para cursos como Medicina e Engenharia Civil, muitos dos alunos argumentaram que teriam de se esforçarem em dobro se não quisessem ficar para trás, e a resposta a isso, de acordo com Braga et al. (2001), a partir



do momento em que se escolhe a carreira a ser seguida, o processo de seletividade atua, sendo restrito o número de candidatos que ousam desafiar a hierarquia não escrita e simbólica dos cursos e carreiras com reconhecimento social.

No caso do entrevistado Mário Augusto da Silva Pereira, do curso de Medicina, ele já é pela segunda vez contemplado pelas cotas em cursos descritos como de alto reconhecimento social. Entre 2007 e 2011 cursou Engenharia Mecânica na UnB, por meio das cotas raciais, e não satisfeito com o curso no uso da profissão, optou por ingressar em Medicina na UFT em 2013, também usufruindo das cotas, como se pôde perceber em sua fala:

Eu fiz porque eu não estava me sentindo realizado, eu não via a possibilidade de ajudar alguém na Engenharia Mecânica. Eu tinha proposta pra ganhar bem na Vale, só que eu nunca fui muito de trabalhar pelo dinheiro, e aí foi quando eu comecei a pensar, vi a ação do médico sem fronteira, a parte mais voluntariada assim foi quando eu pensei que era isso que eu queria fazer da minha vida. Então eu parti para cima, fui estudar para conseguir (PEREIRA, M.A.S).

E os ganhos não se acumulam somente aos entrevistados da pesquisa; muitos relatam o incentivo crescente que possa vir a surgir a partir da oportunidade do uso das cotas para outros que possam se beneficiar com elas. Até o ano de 2016, a Lei de Cotas propõe legitimar 50% das vagas de todos os cursos de graduação das universidades e institutos federais brasileiros para garantir maior acesso de estudantes com vulnerabilidade econômica e social.

Até aqui foram discutidos os prováveis ganhos e avanços obtidos com o uso progressivo da política de cotas na Federal do Tocantins. Além dessa questão, foram abordados com os entrevistados os desafios, do ponto de vista de permanência, verificados por eles quando beneficiários do programa de cotas na UFT, e quais foram as perspectivas visualizadas por eles para se aprimorar uma política como essa. Tais questões serão abordadas a seguir.

Desafios cotidianos da implementação das cotas

Além da promoção do acesso às universidades, há a necessidade de reconhecer as questões referentes aos desafios de implementação de uma política dessa abrangência no Ensino Superior. O principal desafio que se evidencia são as possíveis ações a serem realizadas para acompanhar e avaliar a permanência dos cotistas que estão entrando. Esse mecanismo de acompanhamento é descrito por Santos (2005) como apoio institucional, sendo políticas de permanência que precisam ser concebidas em forma de instrumentos privilegiados para a qualificação da formação e da qualificação desses alunos que estão sendo inseridos na universidade.

Alguns dos alunos entrevistados comentaram esse possível desafio na efetivação das cotas a partir de ações que busquem promover sua permanência na instituição:

Não só jogar o aluno na universidade, mas vê o que ele realmente precisa para continuar e todo o rendimento dentro dela. Eu tenho mesmo um amigo que é negro, eu não sei se ele é do sistema de cotas, que ele estuda num curso integral e trabalha à noite para poder conseguir ficar aqui. Como que ele vai conseguir ter um rendimento total dele se ele estuda o dia inteiro e à noite ainda tem que trabalhar? Não dá para ter o rendimento total dele, simplesmente não dá! (OLIVEIRA, L.D.C.O.).

A sensibilidade e o ponto de vista do aluno Lucas, graduando do curso de Engenharia Civil, indicam as dificuldades de se conciliar estudos e trabalho, principalmente em um curso de tempo integral que legitima a queda do rendimento desse estudante. Para Velloso e Cardoso (2008), o rendimento revela-se um importante condicionante dos índices de abandono, quando em seu estudo apontam que alunos com baixo rendimento tendem a se evadir em proporções bem maiores que alunos com rendimento elevado, e que cotistas com baixo aproveitamento se evadem menos que não cotistas.

Dessa maneira, partindo da perspectiva dos autores, o baixo rendimento é um estimulador para proporcionar um alto índice de evasão dos alunos. No entanto, as cotas simbolizam uma motivação maior para os beneficiários, que procuram compensar as dificuldades provindas da educação básica no ensino público “estudando dobrado”, como foi apontado



em algumas falas, e quando se questionou se os professores em geral atuam para o melhor aproveitamento dos alunos cotistas, e a resposta que se obteve foi:

Normalmente, o professor de universidade ele não tenta identificar a dificuldade do aluno, ele passa o conteúdo se ele aprendeu o conteúdo da prova bem; se não aprendeu, que fique para fazer de novo. Então não teve adaptação da universidade para isso, o sistema continua andando exatamente como andava antes, não teve mudança. De certa forma prejudica, como eu disse, ele precisa ter um esforço maior. Mas dá para vencer, sim, eu tô nessa luta e não *arredo* o pé, não! (OLIVEIRA, L.D.C.O.).

Essa fala de Oliveira (2014) evidencia a despreocupação do professor em estar apoiando e auxiliando os alunos com baixo rendimento, e na fala de Pereira (2014) percebe-se a dificuldade que esse aluno possa ter assim que ingressar no curso preferido:

Acho que talvez no primeiro período tinha que ter um certo nivelamento, uma revisão básica, claro que não dá pra rever três anos em um semestre, mas uma revisão dos principais tópicos a serem abordados e uma conscientização desses alunos, porque nem todo aluno que entra na faculdade tem a maturidade de entender que ele não tem a mesma base e que a dificuldade dele tá na base – cálculo não é difícil, difícil é compreender a matemática que tá na base. Então acho que os professores deveriam ter certo olhar para isso, e isso não tem sido feito, pelo menos das pessoas que eu conheço, eu não posso falar de todos os professores, as pessoas que eu conheço não têm tido isso aqui (PEREIRA, M.A.S.).

Em algumas falas dos gestores, eles frisaram a importância de não se diferenciar os alunos cotistas porque na universidade todos devem ser tratados iguais. Mas acontece que muitos desses alunos que ingressam precisam de um reforço na sua base de ensino, que muitas vezes é deficitária, e essa ação, mesmo sendo direcionada, pode reverter esse quadro de dificuldades. Para enfrentar essas dificuldades, muitos cotistas destacaram a importância de se promover políticas que busquem reparar essa situação de plena desvantagem, que muitos deles poderiam vir a ter, sobretudo no início do curso.

O aluno Pereira (2014) frisa que mesmo não havendo essa monitoria que auxilie esse aluno que possa ter uma dificuldade, a possível reprovação ou desnível não deve desmotivar o estudante. Para ele, *“se você se esforçar, você nivela também. Eu acho que é a oportunidade do cara chegar aqui dentro e depois que tomou o primeiro tapa, acordar e falar: “Não, eu vou estudar e também sou tão bom quanto”.*

Quanto ao perfil desse aluno cotista, e sabendo como deve ser trabalhada a questão do seu acompanhamento, ouviram-se algumas opiniões a respeito:

Então esse sistema de cotas, ele tem que ser pensado de uma maneira geral: quais são as necessidades que esse cotista vai ter? Se ele é cotista, provavelmente ele vai ser de baixa renda, provavelmente ele vai ter dificuldades financeiras, ele vai ter dificuldades com transporte da casa dele para a universidade, que ele vai ter que morar longe porque o aluguel perto é caro. Então tem que ver realmente quais são as necessidades desse cotista e acompanhar caso a caso (OLIVEIRA, L.D.C.O.).

Para os demais alunos, como questionou a aluna, em resposta o pró-reitor de Assuntos Estudantis, George Brito – quando indagado sobre uma possível assistência aos alunos cotistas – alegou que devido aos baixos recursos providos pelo MEC, impossibilita-se maior abrangência de uma rede financeira de apoio:

Hoje nós temos um recurso para a universidade, que nós alcançamos um pouco mais que 30% dos estudantes, então hoje, na realidade, o que a gente faz é escolher dentre daqueles que mais precisam a quem a gente vai conseguir dar uma ajuda, fortalecer a permanência dele na instituição. Ainda não é fazer com que ele permaneça, é apenas um auxílio à permanência dele, porque o recurso não permite isso tudo. A gente tendo um aporte maior de recursos, a gente consegue alcançar um



número maior de estudantes. Está sendo a nossa briga desde 2008, uma briga para um aumento maior para a Assistência Estudantil de recursos e alcançar um número maior de estudantes (BRITO, G. L. R.).

O aluno então que queira ser contemplado com algum benefício de apoio financeiro que a universidade oferece, deve passar por todo um processo de seleção interno para poder ser um possível contemplado. Isto também foi apontado pelos alunos como um dos entraves para a efetivação do apoio financeiro voltado à permanência dos cotistas:

Quem é cotista e quer a bolsa não vai receber automaticamente, porque eu acho que ele deveria comprovar com a matrícula que ele é cotista e automaticamente ganhar a bolsa, mas não, ele vai ter que mostrar todos os documentos e vai concorrer com todo mundo. Então eu acho que falta um programa de permanência exclusivo para os cotistas, tanto financeiramente como também uma assistência acadêmica e pedagógica. E também um trabalho de grupos de pesquisa para estimular mesmo a pesquisa e explicar aos cotistas sobre a lei de cotas, porque tem muitos que nem sabem o que significam as Ações Afirmativas e reforçar a identidade negra dos cotistas (OLIVEIRA, J.K.J.).

O apoio não só financeiro, mas psicopedagógico, destacado pela aluna Oliveira (2014), é muito importante para se promover o sucesso acadêmico desse estudante, como sugere Castro (2006). É preciso ultrapassar o caráter pontual da política de reservas de vagas, tornando-a uma política pública de Estado – que englobe apoio acadêmico, auxílio financeiro, apoio psicológico e infraestrutura institucional – que suporte a permanência desse novo perfil dos alunos que estão gradualmente entrando nas federais por meio das cotas.

No caso específico da UFT, que por ter recente o processo de implementação das cotas raciais e sociais, a reorganização da estrutura da universidade para atender a esses cotistas deve constantemente ser repensada – como aponta o aluno Pereira (2014) –, até no sentido de “conscientizar”, que por ele já ter feito uma graduação na UnB, percebeu esse trabalho sendo lá realizado.

Esse trabalho de conscientização com os afro-brasileiros que estão ingressando impõem à universidade pública um grande desafio que, de acordo com Castro (2006), apenas com as cotas não pode enfrentar. Para ele, a situação de ingresso dos cotistas requer enfrentar os problemas cumulados referentes ao ensino básico, para assim acontecer um resgate da importância do papel da universidade na formação de uma sociedade democrática e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar esta pesquisa, a partir dos objetivos que nos propusemos, apreendemos que ao longo da implementação das cotas houve inúmeras tentativas para não as adotar. Inicialmente a instituição aderiu à modalidade das cotas para indígenas, após um levantamento socioeconômico e étnico-racial da universidade, mas a partir dessa decisão a discussão racial ficou comprometida. Somente com a aprovação da Lei 12.711/12, conhecida como Lei de Cotas, é que a UFT decidiu incorporar – assim como os demais institutos e universidades federais de todo o País – cotas em uma modalidade mais ampla, contemplando negros, índios e oriundos de escolas públicas.

O estudo colaborou para o entendimento de como se expressa o preconceito “invisível” da entrada por cotas no seio da comunidade acadêmica e quais são os grandes desafios impostos pela inserção efetiva dos negros na UFT. O debate sobre as cotas para Kabengele Munanga (2007) retrata um cenário alarmante de desigualdades raciais e sociais que precisam ser urgentemente reparadas. Entidades do Movimento Negro de vários Estados, reafirmados por dados de pesquisas quantitativas do IBGE e do IPEA, apontam que as condições de indicadores do desenvolvimento humano: saúde, mobilidade socioeconômica, consciência política, exercício da cidadania, respeito aos direitos humanos, consciência dos direitos individuais, coletivos etc. são umbilicalmente relacionados com a educação. As coisas se tornam mais complicadas, ainda sob ponto de vista do autor, nos países que convivem com as práticas de discriminação racial, pouco importando suas formas históricas, veladas ou abertas.

Por isso nessa pesquisa levou-se em conta às referências das fontes orais, levou-se em consideração a oportunidade de realizar entrevistas com roteiro preestabelecido com docentes dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros da UFT; com docentes que participaram como coordenadores/presidentes da Comissão Especial para a Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Ceppir/UFT), e ainda com gestores e pró-reitores elencados no decorrer da pesquisa. Tudo com o



único objetivo de contribuir no desenvolvimento da sistematização dos dados voltados à questão racial na IES e seus impactos no Ensino Superior Federal tocantinense. Já os alunos selecionados contribuíram com suas narrativas sobre suas histórias de vida, o que possibilitou compreender as causas da opção pelo uso das cotas raciais/sociais e quilombolas como meio de ingresso na universidade, e quais impactos individuais e, num contexto mais amplo, como isso pôde enriquecer os dados da pesquisa.

Afinal, o entrevistado, ele próprio, deve se considerar um agente histórico, e sua visão acerca de sua experiência e dos acontecimentos sociais dos quais participou necessitam ser resgatados. Dessa maneira, tanto os cotistas quanto os professores contam os acontecimentos baseados na própria experiência vivida. No caso dos cotistas, a trajetória escolar, a escolha do curso, as expectativas para o futuro na profissão são um pouco da história de cada um que influencia na construção de uma investigação científica completa. Para os professores e gestores entrevistados, as memórias do processo de institucionalização, o levantamento socioeconômico racial e a influência dos grupos de estudos raciais contribuíram pra identificar um pouco do tratamento da questão racial na instituição nos últimos dez anos.

Pode-se concluir, então, que antes da implementação da Lei nº. 12.711 na UFT, o número de cotistas era menor do que o atual e o impacto das cotas na instituição também eram menores. Garantir maiores vagas aos cotistas é aumentar a responsabilidade de acompanhar esses beneficiários para que obtenham sucesso em sua trajetória, e isto pode ser efetivado em posteriores avaliações do programa na instituição, de maneira a criar projetos que busquem andar lado a lado com os que precisam de suporte nos níveis pedagógico, social e econômico. Uma das alunas que seria entrevistada cancelou a participação na pesquisa porque se deslocava mais de cem quilômetros por dia para estudar no *campus* de Palmas, e pelas dificuldades financeiras acabou desistindo da sua graduação, reforçando a ideia de que o acesso não garante permanência.

Segue-se uma discussão sobre o acesso e permanência de grupos historicamente excluídos, os negros nas universidades federais. Por mais que com a consolidação e implementação da lei possa ter minimizado o debate institucional, e em alguns casos até a autonomia das universidades, o propósito foi analisar e discorrer sobre o tratamento da questão racial e o processo de implementação inicial da lei 12.711 na UFT pelos cotistas, professores e gestores que estão inseridos na história institucional da instituição. Para assim, ter como um dos compromissos formar profissionais de diversas áreas, incluindo a educação, como campo de luta para transformar, como delinea Munanga (2007), mentes e as consciências individuais e coletivas e buscar desfazer por meio de políticas educacionais preconceitos que estão no tecido social, na cultura, nos livros didáticos, em nossos imaginários e representações coletivas, em nossa psicologia do relacionamento independentemente da classe social à qual pertencemos.

REFERÊNCIAS

- APOLINÁRIO, J. R. Vivências escravistas no norte de Goiás no século XVIII. In: GIRALDIN, O. (org.). A (trans) formação histórica do Tocantins. Goiânia: UFG; Palmas: Unitins, 2002.
- BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
- BUENO, J. L. O. A evasão de alunos. Revista Paideia, FFCLRP – USP, Ribeirão Preto, pp. 9-16, 5 de agosto de 1993.
- CARVALHO, G. S. Regularização fundiária dos territórios quilombolas: Direito à propriedade, titulação e permanência na terra da população negra do Estado do Tocantins. *Revistas Escritas*. Vol. 3 (2011), pp. 103-119, ISSN 2238-7188.
- CASTRO, A. T. B. de. Estudantes de Cotas: um convite à reflexão. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 5, nov. 2006.
- DEGLER, C. N., 1991. Neither Black nor White. Madison: University of Wisconsin Press.
- FILHO, F. G. et al. Política de Ação Afirmativa: uma análise do levantamento socioeconômico cultural e étnico-racial dos estudantes da UFT. In: PIRES, A. L. (org.). Sociabilidades negras: comunidades remanescentes, escravidão e cultura. Belo Horizonte: Daliana, 2006.
- GONÇALVES, L. R. D.; SOLIGO, A. F. Educação das Relações Étnico-Raciais: O desafio da formação docente. In: *29ª Reunião Anual da ANPEd – Educação, Cultura e Conhecimento na Contemporaneidade: desafios e compromissos*. UFMG, Caxambu, MG. Anais (On-Line), 2006.



- HANCHARD, M. Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945- 1988). Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2001.
- HERMANN, D. A. et al. Avaliação da política de cotas da Universidade Estadual de Ponta Grossa: uma proposta metodológica. In: **Gestão de Políticas Públicas no Paraná: Coletânea de Estudos**. Organizadores: Blênio César Severo Peixe, Cleise M. de A. Tupich Hilgemberg, Gerson Antonio Melatti, Geysler Rogis Flor Bertolini, Hilka Pelizza Vier Machado. Curitiba: Editora Progressiva, vol. 1, 516 p., 2008.
- JACCOUD, L. (org). O combate ao racismo e a desigualdade: O desafio das políticas públicas de promoção da igualdade Racial. Ipea, 1ª ed. 2008.
- MUNANGA K. Considerações sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior. In: PACHECO, J. Q., SILVA da, M. N. (Orgs.) – O negro na universidade: o direito a inclusão – Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007, p. 07 – 20.
- NASCIMENTO, Alexandre. et. al. Movimentos sociais, ações afirmativas e universalização de direitos. In: Lugar Comum – Estudos de Mídia, Cultura e Democracia. Rio de Janeiro – UFRJ, nº. 19-20. jan – jun, 2004.
- OLIVEIRA, D. D. de. *50 anos depois*. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.
- PARENTE, T. G. Fundamentos históricos do Estado do Tocantins. Goiânia: UFG, p. 101, 1999.
- SANTOS, J. P. de F. Ações Afirmativas e igualdade racial: a contribuição do Direito na construção de um Brasil diverso. São Paulo: Loyola, 2005.
- SILVA, O. B. Breve história do Tocantins e de sua gente: uma luta secular. Araguaína: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins; Brasília: Solo, 1996.
- VELLOSO, J.; CARDOSO, C. B.. Evasão na educação superior: alunos cotistas e não cotistas na Universidade de Brasília. In: 31ª reunião anual da ANPEd – Constituição brasileira, Direitos humanos e Educação, UFMG, Caxambu, MG. Anais (On-Line), 2008.

NOTAS

ⁱ As Ações Afirmativas (AA) apontadas por Oliveira (1999) podem ser compreendidas como medidas especiais temporárias adotadas pelo Estado de forma espontânea ou compulsoriamente, garantindo igualdade e oportunidade de tratamento para compensar desigualdades historicamente acumuladas decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros

ⁱⁱ Assim como apontado por Hanchard (2001), reiteramos que a concepção de *negro*, é interpretada partindo de uma roupagem contemporânea, onde os significados e as categorias raciais – como apontadas pelo autor, são atribuídas em termos sociais, e não biológicos. Vista dessa forma, a concepção de negro nessa abordagem é abrir para uma possibilidade de compreensão contemporânea da potencialidade que as políticas públicas voltadas para uma compensação histórica têm de solucionar de forma paliativa. Haja vista, que historicamente, tal termo tem variados entendimentos com conotações extremamente paradoxais, desde uma visão emancipatória adotada pelos movimentos negros e pesquisadores críticos da temática até concepções relacionadas a estigmas, depreciação e a subjugação social

ⁱⁱⁱ É fato que na década de 1950, a chamada Lei Afonso Arinos já havia incluído como contravenções penais as ações de discriminação racial.

^{iv} Professora adjunta do Curso de Direito, *campus* de Palmas

^v São *campi* de Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis

^{vi} Informações presentes na página oficial da coordenação, na rede social Facebook. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pages/Coeqto/203945883094120>>. Acesso em 26/2/2017.

^{vii} Nota que consegue ser verificada a partir da abertura do edital de seleção, disponível em <www.uft.edu.br>.

^{viii} Quando se disse que se selecionou aleatoriamente deve-se ao fato de que, a partir da documentação obtida pela Pró-Grad, obtiveram-se os números de telefones e e-mails dos alunos matriculados na UFT que se autodeclararam pretos ou pardos, e a partir dessa lista houve contatos com os alunos, e os que aceitaram participar das entrevistas foram selecionados. Muitos dos telefones e e-mails estavam desatualizados, porém a seleção ocorreu com aqueles que se conseguiu entrar em contato e marcar e realizar a entrevista.

